PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU – ESTADO DO PIAUÍ
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002585/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU PI
PROONENTE: A PRIME ASSESSORIA, CNPJ nº 21.999.645/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia destinado à implantação, recuperação e melhoramento de estradas vicinais no Município de Anísio de Abreu PI, Convênio nº 979503/2025

Analisada a proposta de preço apresentada pela empresa A PRIME ASSESSORIA em relação ao Aviso de Contratação Direta da Dispensa Eletrônica nº 005/2026, ao Anexo I, que estabelece o valor estimado de R$ 11.490,00, e à planilha orçamentária de referência constante do processo, verifico o seguinte.

O objeto ofertado corresponde integralmente ao descrito no instrumento convocatório, qual seja a elaboração do projeto de engenharia para obras e serviços de engenharia em estradas vicinais no município, em conformidade com o plano de trabalho aprovado no Convênio TRANSFEREGOV nº 9979503/2025, celebrado com o Ministério da Agricultura e Pecuária, não havendo desvio ou ampliação de objeto.

O preço global ofertado, no montante de R$ 10.500,00, situa-se abaixo do valor estimado de R$ 11.490,00, não evidenciando sobrepreço, sobrequantitativo nem acréscimo em relação ao referencial orçamentário da Administração.

A planilha de custos apresentada observou as fontes de pesquisa oficialmente adotadas no certame, a saber, SINAPI PI, base abril de 2026, ORSE, base março de 2026, e SICRO, base janeiro de 2026, todas sem desoneração da folha de salários, com preços unitários de insumos idênticos aos da planilha de referência, taxa de encargos sociais sobre a mão de obra de 71,12% e BDI de serviços de 21,37%, este último composto segundo a metodologia do Acórdão nº 2622/2013 TCU Plenário, com administração central, impostos e taxas, taxa de risco, seguro e garantia, despesas financeiras e lucro compatíveis com o referencial do órgão.

Os quantitativos de mão de obra ajustados pela proponente foram submetidos a verificação e mostram se adequados e suficientes para a execução dos serviços de levantamento planialtimétrico cadastral e de elaboração do orçamento, composições unitárias de custos, memorial descritivo, especificações técnicas e plantas, sendo os valores resultantes compatíveis com o aperfeiçoamento da prática local e não caracterizando inexequibilidade, nos termos dos itens 5.5 e 5.6 do instrumento convocatório.

Ivanildo Freitas de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 1915991234

O cronograma físico financeiro contempla a execução em três meses, com o levantamento planialtimétrico concluído no primeiro mês e a elaboração dos documentos técnicos distribuída nos três meses, em compatibilidade com o prazo e o valor da contratação.

Diante do exposto, concluo que a proposta apresentada pela empresa A PRIME ASSESSORIA encontra-se EM CONFORMIDADE com o edital, com os anexos do instrumento convocatório e com a planilha orçamentária de referência, atendendo aos requisitos técnicos de objeto, escopo, especificações, quantitativos, metodologia, preço, BDI, encargos sociais e exigências formais aplicáveis, sem indícios de inexequibilidade ou sobrepreço.

Frente ao exposto, MANIFESTO ME, TÉCNICAMENTE, FAVORÁVEL à aprovação da proposta e sua classificação, recomendando o prosseguimento Regular ao procedimento na fase de habilitação jurisdicional e subsequente homologação.

Anísio de Abreu - PI, 16 de setembro de 2026.

Ivanildo Freitas de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 1915991234

Ivanildo Freitas de Oliveira
Engenheiro Fiscal